



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Terapias Integrativas e Naturais em Caçapava, ampliando as possibilidades de promoção da saúde e prevenção de doenças por meio de práticas reconhecidas nacionalmente e já adotadas em diversas políticas públicas.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde vêm sendo progressivamente incorporadas ao sistema público brasileiro, constituindo importante ferramenta de cuidado integral à população, especialmente no fortalecimento da atenção preventiva, redução de sintomas relacionados ao estresse, ansiedade, dores crônicas e outras condições de saúde.

A proposta busca oferecer ao Município instrumento legal para que, conforme critérios de conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e planejamento técnico, possa avaliar a implementação gradual dessas práticas nos equipamentos públicos municipais.

Importante destacar que o projeto possui natureza autorizativa, respeitando a autonomia administrativa do Poder Executivo e evitando ingerência legislativa na organização interna da Administração Pública, não criando obrigação imediata nem impondo atribuições específicas a órgãos ou secretarias.

Além disso, a iniciativa poderá contribuir para a humanização do atendimento, fortalecimento do cuidado integral e melhoria da qualidade de vida da população de Caçapava, alinhando-se às políticas públicas contemporâneas de promoção da saúde e bem-estar.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

